

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 307– 03/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA-PR no 18.199.168-2, que trata da solicitação de deliberação em CIB-PR para aprovação da reforma de telhado e parte elétrica do Hospital Municipal de Cidade Gaucha;
- Ofício nº 276/2021 de 16/09/2021, do Prefeito Municipal de Cidade Gaucha solicitando deliberação para reforma do telhado e instalações elétricas do Hospital Municipal conforme proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909178/21-001 com recursos oriundos de emenda parlamentar;
- O parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaucha aprovando a proposta de reforma do telhado e instalações elétricas do hospital;
- Proposta de convênio nº 909178/21001, cadastrada no Ministério da Saúde, referente a Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Deliberação CIR/13a. RS 20/2021 de 23/11/2021 que aprova a solicitação de reforma do telhado e da parte elétrica do Hospital Municipal da Cidade Gaucha disponibilizada através de emenda parlamentar nº 81000687/2021 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

APROVA a solicitação de reforma do telhado e da parte elétrica do Hospital Municipal da Cidade Gaucha disponibilizada através de emenda parlamentar nº 81000687/2021 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR